



PORTARIA N.º 9.518, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera membros do Conselho Tutelar.

O Vice-Prefeito de Jóia – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nºs 2.715/2011 e 3.293/2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de janeiro de 2020, por término do mandato eletivo, os membros do Conselho Tutelar, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
2029-0	Claudia Marlize Amaral
1395-1	Maria Ivani dos Santos Ramos
1990-9	Vagner Josiel Ramos do Rosário
1966-6	Vanderleia Aparecida Mingotti

Art. 2º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2020, por término do mandato eletivo, a Conselheira Tutelar, Juliana da Silva da Cruz, matrícula 2105-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 06 de janeiro de 2020

ARI ECKER
Vice - Prefeito em Exercício

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo de dia 6 11 2020 ao dia 11 10 2020

Responsável